



# CONCURSO /EXPOSIÇÃO AVIÕES DE PAPEL

## Regulamento

### 1. Participantes

- a) O concurso é aberto a todos os elementos do agrupamento Vale do Tamel.
- b) Cada concorrente apenas poderá apresentar um trabalho a concurso.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade do seu trabalho.
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

### 2. Características dos trabalhos

- a) Os trabalhos apresentados a concurso terão que conter obrigatoriamente as seguintes características:
  1. Ser feito exclusivamente em papel.
  2. A dobragem deve ser a principal técnica utilizada na elaboração do avião.
- b) Os aviões não poderão exceder a envergadura de 30cmx30cm.
- c) As cores utilizadas e a decoração são escolha pessoal de cada participante.

### 3. Identificação dos trabalhos

- a) A identificação dos trabalhos far-se-á através de um número convencional, a atribuir a cada concorrente, no ato da entrega do trabalho.
- b) O trabalho não poderá ter qualquer elemento que identifique o seu autor.

### 4. Prazos e entrega dos trabalhos

- a) O prazo de entrega dos trabalhos termina no dia 12 de novembro de 2013.
- b) Os trabalhos serão entregues na Biblioteca escolar.

### 5. Avaliação dos trabalhos

- a) Os trabalhos serão avaliados por um júri de 4 elementos, constituído por:  
Subdiretora do Agrupamento (Sandra Oliveira)  
Coordenador do Departamento de Expressões (Adelino Silva)  
Coordenadora da BE (Carmen Fernandes)  
Professora do grupo disciplinar de Física e Química (Gabriela Pias).
- b) Os critérios para avaliação dos trabalhos terão em consideração os seguintes elementos: os referidos no ponto nº2 e a originalidade, criatividade e exclusividade.
- c) Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação.

### 6. Disposições finais

- a) Será atribuído um prémio ao concorrente vencedor.
- b) Todas as dúvidas ou omissões resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Professora Carmen Fernandes, Coordenadora das BE/CRE.